Câmara Municipal de Chapadinha
Recebido
EM 09/10/2026
Maria dos Milagres R. da Rocha
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 27/10/2026

PROJETO DE LEI Nº 16/2026

Dispõe sobre nomenclatura da "Unidade Básica de Saúde do Povoado Baturité", que irá se chamar "Unidade Básica de Saúde Bernadino José Lisboa" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Fica denominada, "Unidade Básica de Saúde Bernadino José Lisboa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, para exame, discussão e votação.

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa homenagem à memória de Bernadino José Lisboa, nascido no povoado Ema, município de Chapadinha, em 11 de junho de 1941.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

No ano de 1975, Bernadino José Lisboa chegou ao povoado Baturité, onde passou a construir sua história junto à comunidade. Homem simples e trabalhador, dedicou-se à agricultura, contribuindo, por meio de seu trabalho e de sua trajetória de vida, para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local.

A denominação da Unidade Básica de Saúde com seu nome representa uma forma de preservar sua memória e reconhecer sua contribuição para a comunidade de Baturité, mantendo viva a lembrança de um cidadão que fez parte da história e da construção social daquele lugar.

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro".
09 de outubro de 2026.

Ranildo de Souza Santos

Ranildo de Souza Santos - PDT
Vereador de Chapadinha - MA

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 27 / 10 / 2026

PARECER Nº 043/2026

Comissão: Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei nº 016/2026

Reuniu-se na sala das comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 016/2026 de iniciativa do Vereador Ranildo de Souza Santos, que dispõe sobre nomenclatura da "Unidade Básica de Saúde do Povoado Baturité", que irá se chamar "Unidade Básica de Saúde Bernadino José Lisboa" e dá outras providências.

O processo tramitou regularmente e não sofreu emendas.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Após análise, observa-se que a matéria veiculada neste Projeto de Lei, se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurada ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

O Art. 30 da Constituição Federal estabelece em seu primeiro inciso que "Compete aos Municípios":

I – legislar sobre assuntos de interesse local".

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

No mesmo sentido, o artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Chapadinha refere que **"Compete ao Município prover a tudo quanto respeita ao seu interesse e ao bem-estar de sua população..."**

Assim, tendo em vista que o projeto se encontra dentro da competência deste município, consoante os dispositivos acima mencionados, e considerando a justificativa do projeto ora analisado, OPINO pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº. 016/2026.

Parecer aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões da Câmara Mûnicipal de Chapadinha, 21 de outubro de 2026.

Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar
Presidente

Maria Alice Cardozo Conceição de Lima
Relatora

Vânia Cristina Lopes de Sousa
Secretário

Digitalizado com CamScanner